

Processo Seletivo SiSU 2014.2

Calendário de Convocação para Matrícula

21 de julho: Divulgação da 3ª Chamada de Matrícula
24 de julho: Matrícula dos convocados da 3ª Chamada de Matrícula

28 de julho: Divulgação da 4ª Chamada de Matrícula
31 de julho: Matrícula dos convocados da 4ª Chamada de Matrícula

Os convocados deverão se apresentar (pessoalmente ou por meio de representante legalmente constituído) na data e locais de matrícula listados abaixo, das 15hs às 21hs, munidos dos documentos necessários para sua modalidade.

Locais de Matrícula:

ITABUNA

Campus Jorge Amado

Reitoria da Universidade Federal do Sul da Bahia

Rodovia Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR-415

Bairro: Ferradas

PORTO SEGURO

Escritório Central da Universidade Federal do Sul da Bahia

Rua dos Periquitos, sala 8

Bairro: Centro

TEIXEIRA DE FREITAS

Campus Paulo Freire

Praça Joana Angélica, 250

Bairro: São José

Lista de Documentos por Modalidade de Matrícula:

AC - Ampla Concorrência:

- a) uma cópia legível da Cédula de Identidade;
- b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) uma cópia legível do CPF;
- e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório;
- g) uma fotografia 3x4 recente.

- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o documento original seja apresentado para conferência e validação.

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012).

- a) uma cópia legível da Cédula de Identidade;
- b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) uma cópia legível do CPF;
- e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

- f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório;
- g) uma fotografia 3x4 recente.
- h) Declaração de Composição Familiar (ANEXO I) que deve ser impressa, preenchida, assinada e enviada pelo candidato, discriminando todos os membros de sua família; deve ser encaminhado um documento de identificação (RG ou certidão de nascimento) para cada membro constante desta planilha. Adicionalmente, para cada membro da unidade familiar que seja maior de idade e tenha renda é necessário o envio de documentação comprobatória ou declaração. Verifique, na lista de documentos (ANEXO II) desta mensagem, quais são os documentos que podem comprovar renda para cada categoria profissional.

- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o documento original seja apresentado para conferência e validação.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012).

- a) uma cópia legível da Cédula de Identidade;
- b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) uma cópia legível do CPF;
- e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório;
- g) uma fotografia 3x4 recente.
- h) autodeclaração de preto, pardo ou indígena, cujo modelo pode ser encontrado em nosso website (ANEXO V); esta declaração deve ser impressa, preenchida, assinada e entregue pelo candidato e, caso seja menor de 18 anos, também por um responsável.
- i) Declaração de Composição Familiar (ANEXO I) que deve ser impressa, preenchida, assinada e enviada pelo candidato, discriminando todos os membros de sua família; deve ser encaminhado um documento de identificação (RG ou certidão de nascimento) para cada membro constante desta planilha. Adicionalmente, para cada membro da unidade familiar que seja maior de idade e tenha renda é necessário o envio de documentação comprobatória ou declaração. Verifique, na lista de documentos (ANEXO II) desta mensagem, quais são os documentos que podem comprovar renda para cada categoria profissional.

- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o documento original seja apresentado para conferência e validação.

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012).

- a) uma cópia legível da Cédula de Identidade;
- b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) uma cópia legível do CPF;
- e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório;
- g) uma fotografia 3x4 recente.

- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o documento original seja apresentado para conferência e validação.

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012).

- a) uma cópia legível da Cédula de Identidade;
- b) uma cópia legível do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) uma cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) uma cópia legível do CPF;
- e) para brasileiros maiores de 18 anos, uma cópia legível do Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos, um documento que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório;
- g) uma fotografia 3x4 recente.
- h) autodeclaração de preto, pardo ou indígena, cujo modelo pode ser encontrado em nosso website (ANEXO V); esta declaração deve ser impressa, preenchida, assinada e entregue pelo candidato e, caso seja menor de 18 anos, também por um responsável.

- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, desde que o documento original seja apresentado para conferência e validação.

